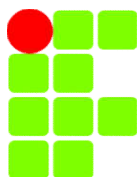




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 70, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

Revoga a Instrução Normativa nº 02/2016, de 23 de agosto de 2016, que trata do ressarcimento do Auxílio-Transporte no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, bem como a Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; Nota Técnica SEI nº 1102/2019/ME; e o Processo administrativo interno nº 23175.000499/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 02/2016, de 23 de agosto de 2016, que trata do ressarcimento do Auxílio-Transporte no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 09:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104702

Código de Autenticação: 9136ffa15d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1886/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no Processo nº 23181.000662/2022-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Ricardo Martins Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1244478, Presidente; **Alan Elias Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006872, Secretário-Geral; **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011852; **Israel Alves Correa Noleto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793473; **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560931; **Sindya Santos Melo**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1757014; e **Sônia Oliveira Matos Moutinho**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1629695; **como membros titulares do Conselho Editorial do IFPI, para mandato de três (03) anos, com exercício de outubro/2021 a outubro/2024.**

Art. 2º Designar os servidores **Alex Dias de Jesus**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156410; **Denilson Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616952; **Dirno Vilanova da Costa**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2000630; e **Oscarina de Castro Silva Fontenele**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3218960 **como membros titulares do Conselho Editorial do IFPI, para mandato de três (03) anos, com exercício de agosto/2022 a agosto/2025.**

Art. 3º Designar a servidora Aurilene Araújo da Costa, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3279401 como membro suplente do Conselho Editorial do IFPI, **para mandato de três (03) anos, com exercício de agosto/2022 a agosto/2025.**

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2090/2021 -GAB/REI/IFPI, de 8 de outubro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 08:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104314

Código de Autenticação: 8b25a9b5cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1887/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001721/2022-84.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rafael Moraes da Cunha**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2178256, **José Luiz de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1901728, e **Ailyson Kaíque Lima de França**, Assistente em Administração, Siape 1759746, para comporem a Equipe responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, e art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 01/08/2022 15:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104761

Código de Autenticação: 0ce3a0cb23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1889/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001404,

RESOLVE:

Art.1º Designar **Paulo Henrique Gomes de Lima** – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula Siape nº 1187064, **Larissa Santiago de Amorim Castro** – Pró-Reitora de Administração, Matrícula Siape nº 1760024, **Odímógenes Soares Lopes** – Pró-Reitor de Ensino, Matrícula Siape nº 1341229, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes** – Pró-Reitora de Extensão, Matrícula Siape nº 1355595, **José Luís de Oliveira e Silva** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula Siape nº 1561121, **Luciana Soares da Rocha** – Diretora de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1062647, **Paulo Alex dos Santos Maranhão** – Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1263948, **Anaítes Maria de Moraes Silva** – Diretora de Planejamento Institucional, Matrícula Siape nº 1670320, **Heleonardo Dantas de Melo** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1113852, **Francelino de Oliveira Sousa** – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1750545, **Germano Lúcio Pereira Moura** – Diretor do Campus Teresina Zona Sul, Matrícula Siape nº 1838031, **Miguel Antônio Rodrigues** – Diretor do Campus Uruçuí, Matrícula Siape nº 2770319, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão com a finalidade de atualizar, no que couber e à luz do Decreto nº 10139/2019, o Regimento Interno Geral (Resolução CONSUP/IFPI nº 20/2011), conforme estrutura organizacional em vigor (Resolução CONSUP/IFPI, nº 134/2022 e alterações posteriores).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104701

Código de Autenticação: 4dbab6de58

